



Governo do Estado de São Paulo
Fundação para o Desenvolvimento da Educação
GERÊNCIA DE OBRAS DO INTERIOR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

UASG
081108-FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

Editado por:
Darcy Neto

Atualizado em:
25/02/2025

Status:
Em andamento

INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VI - Obras e serviços de arquitetura e engenharia	PC 69/00147/25	SEI 229.0003347/2025-60

REQUISITANTE:

Órgão: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE
Setor Requisitante: DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS - DOS
Responsável pela demanda: Antonio Tadeu Capucci
Cargo: Gerente de Obras do Interior
Matrícula:
E-mail: antonio.capucci@fde.sp.gov.br

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO: abril/2025

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: Início da prestação dos serviços na data da assinatura do contrato com prazo de 300 (trezentos) dias na forma do artigo 105 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), admitindo-se que a sua prorrogação seja formalizada através de termo aditivo, mediante justificativa aceita pela autoridade competente.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: **Alta**

É dever constitucional do Estado assegurar o direito à educação, proporcionando os meios de acesso necessários para seu cumprimento, sendo a construção de novas unidades escolares uma das ações imprescindíveis para garantir o atendimento à população.

A obra em questão tem como escopo a execução de serviços remanescentes para conclusão da construção de prédio para creche e educação infantil, no Terreno Jd. São Luiz, município de Taquaritinga.

Considerando o exposto e para que o atendimento não seja interrompido, visando dar continuidade a obra inacabada da construção do prédio para creche e educação infantil e no intuito de garantir a equipe administrativa e pedagógica melhores condições de atendimento a comunidade, e objetivando o atendimento à demanda escolar de forma satisfatória para garantir o acesso de todos as escolas em todo o Estado, é necessário que haja investimento contínuo para expansão da rede física estadual. Portanto, investir na infraestrutura das escolas públicas é um compromisso do Estado de São Paulo com a educação de qualidade e com o bem-estar da comunidade escolar. Isso se traduz em alunos mais motivados, professores mais engajados e, por fim, na formação de cidadãos mais completos e preparados para os desafios do futuro.

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Item	Especificação	CATSER	Valor Total
1	SERVICOS PRELIMINARES	22225	105.565,96
2	INFRAESTRUTURA	22225	111.925,54
3	SUPER ESTRUTURA	22225	24.998,88
4	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	144.315,92
5	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	159.223,23
6	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	637.471,15
7	COBERTURA	22225	149.652,48
8	INSTALACOES HIDRAULICAS	22225	646.788,24
9	INSTALACOES ELETRICAS	22225	377.737,98
10	FORRO	22225	1.129,24
11	IMPERMEABILIZACOES / JUNTAS DE DILATACAO	22225	26.606,80
12	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	22225	172.465,20
13	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	315.917,96
14	VIDROS	22225	52.795,46
15	PINTURA	22225	178.110,33
16	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	632.630,97
		TOTAL	3.737.335,34

Obs.: A versão completa desta tabela, contendo unidades, quantidades e valor unitário, podem ser encontrados no processo.

1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

- 1.2.** A estimativa da despesa foi calculada com base em valores unitários iguais à média do item correspondente de acordo com a tabela FIPE JAN/2025, em conformidade com o artigo 23, §2º, I e II da Lei nº 14133/2021.
- 1.3.** Execução de obra para Conclusão de obra para construção de prédio para creche e educação infantil, situado no município de Taquaritinga.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação em questão se faz necessária devido à necessidade de prover nas unidades escolares infraestrutura adequada para o aprendizado, bem como, para as atividades administrativas realizadas em todos os prédios do Estado de São Paulo, sendo uma necessidade permanente.

Os serviços são fundamentais para garantir ambientes seguros, funcionais e de qualidade para todos os que frequentam a Rede de Ensino, reforçando a valorização da educação e para a diminuição da desigualdade social.

A obra em questão tem como escopo a execução de serviços remanescentes para conclusão da construção de prédio para creche e educação infantil.

Inicialmente, foi firmado um convênio com a Prefeitura de Taquaritinga por meio do Programa de Ação Cooperativa Estado-Município (PAC), com o objetivo de viabilizar a construção de um prédio destinado à creche e à educação infantil. O referido convênio foi formalizado em 15 de outubro de 2013 por meio do Processo nº 004867/2013. Entretanto, devido ao descumprimento da execução da obra por parte da prefeitura, o convênio foi denunciado. O percentual de execução física da obra foi de 48,8%.

Em razão da denúncia do convênio, motivada pelo não cumprimento de seus objetivos, e considerando a necessidade de dar continuidade à obra, a responsabilidade pela execução foi transferida para a Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), a qual se incumbiu da retomada e conclusão da construção.

Após os trâmites processuais necessários para a contratação da obra, foi formalizado novo termo de convênio 76674/24 assinado em 06/12/2024.

Diante do exposto, e com o intuito de evitar a interrupção dos serviços, é imprescindível dar continuidade à obra inacabada da creche e educação infantil. Além disso, busca-se garantir melhores condições de atendimento à comunidade escolar, assegurando uma resposta adequada à demanda educacional e o acesso universal às escolas em todo o Estado. Para tanto, é fundamental o investimento contínuo na expansão da rede física estadual.

Portanto, o investimento na infraestrutura das escolas públicas representa um compromisso do Estado de São Paulo com a promoção de uma educação de qualidade e o bem-estar da comunidade escolar. Esse compromisso reflete-se na motivação dos alunos, no engajamento dos professores e, em última instância, na formação de cidadãos mais completos e preparados para os desafios do futuro.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALORES

- 3.1.** O valor total estimado da contratação é de R\$ 3.737.335,34 (três milhões, setecentos e trinta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos), para o exercício de 2025.

VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD

- 4.1.** A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Antonio Tadeu Capucci
Resp. pela Gerência de Obras do Interior
Conf. Port. 005/25

- Anexo 1 – Relatório Fotográfico
Anexo 2 - LO
Anexo 3 – Relatório de Vistoria
Anexo 4 - Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Tadeu Capucci, Gerente de Obras do Interior**, em 25/02/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0057777236** e o código CRC **4EE02190**.